

FLUXOGRAMA DE PROCESSOS

Solicitação de passagens e diárias

Em cumprimento ao Decreto nº. 6.258/2007, está sendo implantado o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens . SCDP, de utilização obrigatória em todos os Órgãos da Administração Pública Federal.

Setor	Procedimento
Servidor	- Preenche o formulário de Proposta de Solicitação de Diárias e Passagens (F002) ¹ , disponível na rede em polvo/Protocolo Público/Diárias e Passagens; - Encaminha por e-mail ao chefe imediato obrigatoriamente junto com a programação do evento ² contendo período e horário de início do mesmo.
Chefe Imediato	- Verifica a viabilidade do curso e encaminha via e-mail para o Diretor - Geral com cópia para passagensdiarias.sr@ifes.edu.br .
Gabinete	- Lança os dados no sistema (SCDP); - Solicita a cotação das passagens e faz o lançamento das mesmas no sistema, de acordo com instruções contidas na portaria nº 505 /MPOG /2009. - Encaminha para aprovação da autoridade superior e ordenador de despesas.
Autoridade Superior e Ordenador de Despesas	- Aprova a viagem e verifica se os recursos estão alocados corretamente; - Encaminha para agência de viagem e coordenador financeiro que irão emitir os bilhetes de passagens de acordo com o solicitado e fazer o pagamento das diárias respectivamente;
Servidor	- O servidor deverá no prazo máximo de cinco dias contados do retorno da viagem, enviar por e-mail o relatório de participação em evento F-003 ¹ (disponível na rede em polvo/Protocolo Público/Diárias e Passagens), o canhoto de embarque ² e o certificado ² do evento (se houver) escaneados para o e-mail passagensdiarias.sr@ifes.edu.br , para prestação de contas no sistema.

Observações:

- 1) Os formulários F002 e F003 devem ser preenchidos em formato PDF de acordo com o modelo disponibilizado;
- 2) A programação do evento, os canhotos de embarque e os certificados devem estar em formato PDF, sendo que o tamanho do arquivo não poderá ser superior a 2MB;
- 3) No formulário F002 o campo meio de transporte deve ser preenchido mesmo quando houver somente solicitação de diárias;
- 4) Todas as informações inerentes às solicitações serão comunicadas aos beneficiários por e-mail, incluindo os dados dos localizadores de passagens, o crédito da diária, além das eventuais cobranças quando do descumprimento de prazo para prestação de contas.